

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Lei nº 093/PMC-86

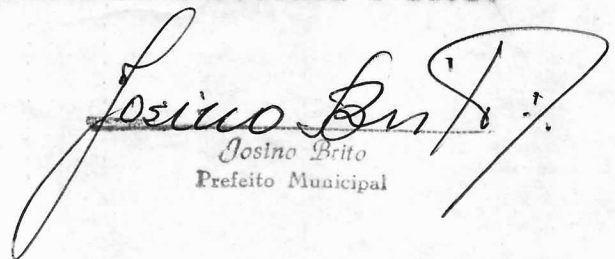
Dá o nome de "JESUINO RODRIGUES D'ÁVILA" á rua existente entre o Colégio Clodoaldo Nunes de Almeida e o Escritório local da Emater-RO.

O Prefeito Municipal de Cacoal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua existente entre o Colégio Clodoaldo Nunes de Almeida e o escritório local da Emater-RO denominada " JESUINO RODRIGUES D'ÁVILA ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAFÉ, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis.

  
Josino Brito  
Prefeito Municipal